



Declaração

Assunto : Não aplicabilidade de emissão de FDS.

Declaramos para os devidos fins que o produto Fibra **TUF STRAND MAX TEN** é considerado um artefato, não classificado como produto perigoso, portanto não sendo aplicável a emissão da FDS, conforme informação abaixo.

O GHS se aplica às substâncias puras, às suas soluções diluídas e às misturas. Os artigos, excetuando artigos explosivos e artigos pirotécnicos, ficam fora do escopo de classificação de perigo de substâncias e misturas pelo GHS

Caçapava, 05/06/2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Adilson Munin", with a stylized flourish at the end.

Adilson Munin

Gerente de Controle de Qualidade
CRQ 04273848 – IV região